



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 5BD9E-A4ED7-BC408



Editais de Notificação 00024/2022-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 03786/2022-9, 09809/2018-9

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 9809/2018 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONVERTIDA – ACÓRDÃO TC 411/2022 – PRIMEIRA CÂMARA

Criação: 18/05/2022 14:53

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **OSMAR PASSAMANI, MARIA NATALINA CASALI** e a pessoa jurídica **URBIS – INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA**, por seu representante legal e pelos advogados acima identificados, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 518/2022**, prolatada no Processo TC nº 3786/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 518/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)